



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.109, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre suplementação no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0004.2.012	Manutenção Depto. Assistência Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 92	R\$ 9.600,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0004.2.012	Manutenção Depto. Assistência Social
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 615	R\$ 400,00

→



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09.00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Executora	02.09.01	Departamento de Esporte e Lazer
Funcional Programática	27.812.0010.2.018	Manutenção Esporte e Lazer
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 214	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.243.0004.2.027	SUBVENÇÃO SOCIAL - LAR DE MARIA
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 109	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.243.0004.2.028	SUBVENÇÃO SOCIAL - NOCCA
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 112	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.242.0004.2.026	SUBVENÇÃO SOCIAL - APAE
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Financiamento	01	Tesouro

7



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Valor	Ficha 106	R\$ 10.000,00
-------	-----------	---------------

Parágrafo único – A despesa decorrente dessa Suplementação de que trata o “caput” deste artigo, será suportado parte por Superávit, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2019.

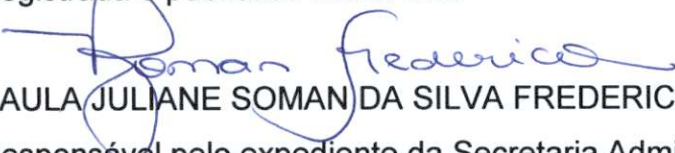
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de março de 2019.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa